



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 237/SERENG_SCA/108415
Protocolo COMAER nº 67270.011564/2013-91

Canoas, 14 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.**

Senhor Secretário,


1. Em atenção ao requerimento nº 105 CPL 2013, de 5 de agosto de 2013, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome de Casa Marques Construtora Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 53,75 metros de altura, em um terreno cuja cota é 28,90 metros, **atingindo 82,65 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água e para-raios), a localizar-se na Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponce de Leão, nº 426, 434, 446, 448 e 472, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°00'52,64"S/051°08'46,34"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação na altitude requerida, por violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Entretanto, caso seja do interesse da requerente, a implantação **poderá ser realizada, desde que fique limitada à altitude máxima de 78,50 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), uma vez que está situada nos planos de sombra dos prédios localizados, respectivamente, na Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponce de Leão, nº 165 (Torre A), coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°00'41,65"S/051°08'48,21"W, e Av. Dom Claudio José Gonçalves

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 237/SERENG_SCA/108415 - V COMAR, de 14 FEV 2014, Prot nº 67270.011564/2013-91)

Ponce de Leão, nº 165 (Torre B), coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°00'43,05"S/051°08'48,34"W, no município de Porto Alegre, conforme os dados contidos na Certidão Nº 293/13, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida, **altitude máxima de 78,50 metros no topo**, restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


No Imp FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

ADEL SARAIVA PEÑA Cel Eng REF

Exmo. Sr.

Chefe do Estado Maior do

Quinto Comando Aéreo Regional – V COMAR

Assunto: Implantação em área de Zona de Proteção de ADRM de Porto Alegre

Referência: Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica

Exmo. Sr.

AEROPLAN CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA., legalmente constituída, estabelecida na Rua Caramuru, 288/201, em Canoas/RS, CEP 92010-160, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.489.722/0001-51, representada por seu Diretor, Adelar Lino Ribeiro, brasileiro, casado, CPF 869.434.058-53, telefone (51) 3465-8808 e 3032-2505, já qualificada anteriormente, em nome de CASA MARQUES CONSTRUTORA LTDA., visando implantar edificação residencial, conforme descrição e identificação abaixo requer a Vossa Excelência a necessária autorização para implantação em área restrita do PBZPA de Porto Alegre, tendo em vista o atendimento ao que prevê a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, com relação ao "Princípio de Sombra".

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68, relativos ao "Princípio de Sombra", é que vem esta empresa solicitar a Vossa Excelência a aplicação deste Princípio, visando assim a estabelecer uma altitude limite conforme definido na referida legislação.

2 DESCRIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

- 2.1 Empreendimento: Implantação de edificação residencial;
- 2.2 Implantação: Av Dom Claudio Jose Gonçalves Ponce de Leão, Nº 426, 434, 446, 448 e 472 - Porto Alegre/RS;
- 2.3 DM PMPA: Expediente Único Nº 002.329175.00.8;
- 2.4 Localização da Implantação - PBZPA/SBPA: ÁREA HORIZONTAL INTERNA;
- 2.5 Coordenadas Geográficas do centro do empreendimento - Datum WGS 84:
 - Lat: 30° 00' 52,64" S
 - Long: 051° 08' 46,34" W
- 2.6 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):
 - E - 485.900,792
 - N - 6.679.585,341
- 2.7 Altitude na base da implantação: RN 28,90 m MSL;
- 2.8 Altitude total desejada para o empreendimento: **82,65 m MSL;**

3 PORTARIA 256/GC5 - PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

3.1 DADOS DAS INFORMAÇÕES: DATUM WGS 84 - ALTITUDE MSL

OBSERVAÇÃO: Um dado importante com relação às Coordenadas é que as fornecidas pela Prefeitura Municipal no Cadastro de Imóveis encaminhados anteriormente a esse Comando Aéreo estão indicadas em DATUM SAD 69, acarretando com isso uma diferença razoável (± 60 m) para os dados utilizados pelos meios aeronáuticos, qual seja, DATUM WGS 84, aplicável inclusive ao Google Earth. As coordenadas UTM Topográficas constantes da Planta de Situação de Sombra estão configuradas no DATUM WGS 84, conforme indicado na mesma.

4 PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

4.1 PRÉDIO "A"

- 4.1.1 Endereço: Av Dom Claudio Jose Gonçalves Ponce de Leão, N° 165 – Porto Alegre/RS;
- 4.1.2 Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- 4.1.3 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):
- LAT: 30° 00' 41,65" S;
 - LONG: 051° 08' 48,21" W;
- 4.1.4 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):
- E – 485.850,336;
 - N – 6.679.923,312;
- 4.1.5 RN (nível do terreno): 23,05 m MSL;
- 4.1.6 Altitude: **82,83 m MSL**;
- 4.1.7 Distância à implantação: 305,76 metros;
- 4.1.8 Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e a Pista 11/29 SBPA.

4.2 PRÉDIO "B"

- 4.2.1 Endereço: Av Dom Claudio Jose Gonçalves Ponce de Leão, N° 165 – Porto Alegre/RS
- 4.2.2 Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- 4.2.3 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):
- LAT: 30° 00' 43,05" S;
 - LONG: 051° 08' 48,34" W;
- 4.2.4 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):
- E – 485.846,842;
 - N – 6.679.880,236;
- 4.2.5 RN (nível do terreno): 23,05 m MSL;

4.2.6 Altitude: **82,65 m MSL**;

4.2.7 Distância à implantação: 261,15 metros;

4.2.8 Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e a Pista 11/29 SBPA.

4.3 **PRÉDIO "C"**

4.3.1 Endereço: Av Benno Menz, N° 100 – Porto Alegre/RS

4.3.2 Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

4.3.3 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

➤ LAT: 30° 00' 44,66" S;

➤ LONG: 051° 08' 49,04" W;

4.3.4 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

➤ E – 485.828,179;

➤ N – 6.679.830,824;

4.3.5 RN (nível do terreno): 23,05 m MSL;

4.3.6 Altitude: **84,94 m MSL**;

4.3.7 Distância à implantação: 274,56 metros;

4.3.8 Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e a Pista 11/29 SBPA.

5 **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1 Finalmente, **solicita que seja autorizada a Altitude de 82,65 m MSL** para a área da implantação requerida, conforme todo o acima exposto, em atendimento ao PRINCÍPIO DE SOMBRA, constante da Portaria 256/GC5, do Comando da Aeronáutica.

ANEXOS (02 cópias):

1. Cópia de Procuração em nome da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda. (Documento original se encontra arquivado nesse Comando Aéreo, constante do Processo COMAER Nº 67270.011274/2012-67);
2. DM PMPA: Expediente Único Nº 002.230996.00.3;
3. Planta do Levantamento Planialtimétrico da área da implantação;
4. Planta do Levantamento Planialtimétrico dos prédios em Situação de Sombra;
5. Planta Baixa e Corte da implantação requerida com a altitude da base e de topo da implantação;
6. Planta de Situação de Sombra;
7. Croquis de Área e de Situação com relação ao Aeroporto Salgado Filho, configurado pelo Software GPS TRACKMAKER® Professional - "Satellite Navigation Program".
8. Imagem do local da implantação e dos prédios em situação de sombra;

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

Canoas, 05 de agosto de 2013.

PROTOCOLO

Atenciosamente


PP. Adelar Lino Ribeiro
AEROPLAN

CASA MARQUES CONSTRUTORA LTDA.